Lei nº 276/2002 de 27 de Novembro de 2002.

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário Florestano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Florestano ao senhor Egerton Verçosa Amaral (Beto da OARA).

Art. 2 - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito em 27 de Novembro de 2002.

Sérgio Régis Leal Jardim
Prefeito